



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 28 de abril de 2025 • Ano XI • Edição Nº 2703



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 101/2025)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 103/2025)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 108/2025)	3
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2025)	3
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2025)	4
PROCURADORIA	5
ATOS OFICIAIS	5
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Nº 6/2025)	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10
ATOS OFICIAIS	10
DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (Nº 25/2025)	10
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 24/2025)	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA	14
ATOS OFICIAIS	14
EXTRATO (CONTRATO Nº 01/2025)	14
EXTRATO (CONTRATO Nº 02/2025)	15
PORTARIA (Nº 257/2025)	16
PORTARIA (Nº 258/2025)	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 101/2025)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2025/SAUDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6719/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pela Ilm^a. Sr^a. Secretária Elanyr Carvalho de Souza Mattos. CONTRATADA: Lote: 2 – M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 32.593.430/0001-50. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE REFERENTE A PROPOSTA DE Nº12426325000123018 EM CUMPRIMENTO DE EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global do Lote 2: R\$ 55.00,00 (cinquenta e cinco mil reais). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues -BA, 25 de abril de 2025.

Elanyr Carvalho de Souza Mattos
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO (CONTRATO Nº 103/2025)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2025/SAUDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6719/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pela Ilm^a. Sr^a. Secretária Elanyr Carvalho de Souza Mattos. CONTRATADA: Lote: 4 – MARFAP COMERCIAL LTDA. CNPJ: 49.978.985/0001-13. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE REFERENTE A PROPOSTA DE Nº12426325000123018 EM CUMPRIMENTO DE EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global do Lote 4: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues -BA, 28 de abril de 2025.

Elanyr Carvalho de Souza Mattos
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO (CONTRATO Nº 108/2025)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025/EDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 2097/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pelo Ilm^ª. Sr^ª. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: TIAGO DE SOUZA LIMA, inscrito no CPF nº 019.658.725-57. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW A SER REALIZADO PELO ARTISTA TIAGO LIMA & BANDA I4, PARA QUE SE APRESENTE NESTE MUNICÍPIO, NA DATA DE 20/04/2025, EM COMEMORAÇÃO AO "INHATÁ FOLIA 2025", TRADICIONAL MICARETA DE SÃO BENTO DO INHATÁ. Valor Global: R\$ 4.752,63 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos). Período: 90 (noventa) dias. Amélia Rodrigues - BA, 16 de abril de 2025.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2025)

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 063/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2097/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pelo Ilm^ª. Sr^ª. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim, homologa a INEXIGIBILIDADE nº 063/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW A SER REALIZADO PELO ARTISTA TIAGO LIMA & BANDA I4, PARA QUE SE APRESENTE NESTE MUNICÍPIO, NA DATA DE 20/04/2025, EM COMEMORAÇÃO AO "INHATÁ FOLIA 2025", TRADICIONAL MICARETA DE SÃO BENTO DO INHATÁ. CONTRATADA: TIAGO DE SOUZA LIMA, inscrito no CPF nº 019.658.725-57. Valor Global: R\$ 4.752,63 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos). Amélia Rodrigues – BA 16 de abril de 2025.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim
Secretária

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – Tel.: (75) 3242-4600
sec.obrasam@gmail.com



ORDEM DE SERVIÇO 001/2025

Refere-se a execução do Contrato nº 106/2025/OBRAS, datado de 24 de abril de 2025, publicado no DOM em .25/04/2025, tendo como objeto **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA NA LOCALIDADE DE SÃO BENTO DO INHATA – NESTE MUNICÍPIO**

1. REFERENCIA:

- 1.1 – Dispensa de Licitação nº 012/2025.
- 1.2 – Valor Contratado R\$ 38.534,30 (trinta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)
- 1.3 – Contrato nº 106/2025/obras
- 1.4 – Valor Global do Contrato R\$ 38.534,30 (trinta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)
- 1.5 - Objeto do Contrato: **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA NA LOCALIDADE DE SÃO BENTO DO INHATA – NESTE MUNICÍPIO.**
- 1.6 – Contratada: **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 23.111.481/0001-08.**
- 1.7 – Prazo de Execução: **12 (doze) meses.**
- 1.8 – Data de Início da Execução: **-28/04/2025**
- 1.9 – Data Prevista para Conclusão: **-28/04/2026**
- 1.10 – Fiscal do Contrato: **Sr. LUCAS GOMES RIBEIRO FREITAS – PORT. Nº 155/2025.**
- 1.11 – Gestor do Contrato: **Sr. JENILSON SERRA COSTA – PORT. Nº 154/2025.**

Pela presente Ordem de Serviço, **AUTORIZAMOS** a Empresa **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 23.111.481/0001-08**, a iniciar na data 28 de abril de 2025, a execução do serviços constantes no Termo de Contrato nº 105/2025/ORBRAS, Celebrado entre a SEC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS e a Empresa supra mencionada.

Amélia Rodrigues -Ba., 28 de abril de 2025.

Davi Cerqueira Grilo
Secretário Municipal de Obras
Sec. Mun. de Obras, Hab. e Serviços Públicos
Matrícula 19800

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Nº 6/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO
AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEAMA.
CNPJ: 13.607.213/0001-28

PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
DA RECONSTRUÇÃO AO PROGRESSO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA SEAMA Nº 006/2025

Nome da Empresa: Electra Pré-Moldados LTDA	CPF/CNPJ: 02.094.657/0001-90	Processo nº RLO – 006.2025
Nome Fantasia: ELECTRA POSTES		
Endereço: Localizado Rodovia Engenheiro Vasco Filho, BR 324, KM 537, SN, São Luiz, Amélia Rodrigues – Bahia. CEP: 44.230-000.		
Data da Emissão: 28/04/2025.		Validade: 28/04/2028.

A **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio (SEAMA)** de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, no exercício da competência que lhe foi delegada pela **Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011**, fundamentada na **Resolução CONAMA nº 123/97**, **Lei Estadual nº 10.431/2006**, com regulamento aprovado pelo **Decreto Estadual nº 14.024/2012**, alterado pelo **Decreto Estadual nº 15.682/2014** e pelo **Decreto Estadual nº 18.281/2018**, pela **Resolução CEPRAM 4.327/2013**, alterada pelas Resoluções **CEPRAM 4.420/2015** e **CEPRAM 4.579/2018**, pela **Lei Municipal nº 705/2017**, com **Regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 258/2017**, alterado pelo **Decreto Municipal nº 112/2018** e pelo **Decreto nº 021/2022**, em consonância com o **CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**, tendo em vista o que consta do processo **RLO – 006.2025**, com parecer favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Renovação da Licença de Operação - RLO**, referente à LO/144/2020, válida pelo prazo de **03 (três) anos** à **Electra Pré-moldados LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.094.657/0001-90, para a atividade de **Fabricação de Artefatos de Concreto – Pré-moldado** (Código do Município C10.3.1), em série e sob encomenda, com área de 53.003,11 m², com utilização diária de matéria prima de aproximadamente 43 t/dia, localizado na BR 324, KM 537, Amélia Rodrigues-BA, sob as coordenadas geográficas: Latitude: S 12º 22' 39,6" e Longitude: W 38º 48' 02,1", mediante o cumprimento dos condicionantes determinados pela equipe técnica e Conselho Municipal de Meio Ambiente. Os condicionantes fixados a seguir contemplam as exigências e adequações necessárias, de modo a atender o disposto na legislação ambiental.

I – A ampliação do empreendimento depende do competente licenciamento ambiental. **Prazo:**

Rua Aloísio de Castro, nº 30 – Bairro Centro – Amélia Rodrigues – Bahia
CEP 44.230-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO
AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEAMA.
CNPJ: 13.607.213/0001-28

PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
DA RECONSTRUÇÃO AO PROGRESSO

Vigência da Licença;

II – A alteração da titularidade do empreendimento deve ser comunicada ao órgão ambiental do município, com vistas à atualização dessa informação no processo administrativo e na licença ambiental. **Prazo: Vigência da Licença;**

III – Requerer, junto ao órgão ambiental municipal, o pedido de renovação de Licença Ambiental, com 120 dias de antecedência do prazo de vencimento da LO vigente. **Prazo: 120 dias antes do vencimento.**

IV – O projeto, depois de aprovado, não pode ser alterado sem que as modificações propostas sejam apresentadas e devidamente aprovadas pelo órgão ambiental do município. **Prazo: Vigência da Licença;**

V – Executar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS apresentado e seguir as Normas Reguladoras: NBR 11.174 e NBR 12.235. **Prazo: Vigência da Licença;**

VI – Apresentar relatório anual contendo comprovação da origem dos materiais minerais utilizados na atividade, tais como: Brita, Areia, pó de pedra. Através de Nota Fiscal de fornecedores licenciados, juntamente com suas devidas licenças ambientais emitidas pelos órgãos competentes. **Prazo: Vigência da Licença;**

VII – Adotar as medidas de controle descritas no Programa de Gerenciamento de Risco -PGR apresentado, conforme estabelecido na Norma Reguladora (NR-01) aprovada pela Portaria n.º 3214, de 08 de junho de 1978 e suas alterações do Ministério do Trabalho. **Prazo: Vigência da Licença;**

VIII – Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos funcionários, conforme Norma regulamentadora NR Nº. 006/78 do Ministério do Trabalho, e cumprir todas as Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho e Emprego – NR's inerentes a atividade; apresentar relatório anual de medidas adotadas (treinamentos, entrega de EPI) com

Rua Aloísio de Castro, nº 30 – Bairro Centro – Amélia Rodrigues – Bahia
CEP 44.230-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO
AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEAMA.
CNPJ: 13.607.213/0001-28

PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
DA RECONSTRUÇÃO AO PROGRESSO

registro fotográfico. **Prazo: Vigência da Licença;**

IX – Manter a limpeza das Caixas Separadora de Água e Óleo – SAO, encaminhando todos os resíduos e efluentes contaminados gerados pelas SAO's, para as empresas especializadas e devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente. Apresentar documentos comprobatórios do descarte, sempre acompanhado de registro fotográfico com data e horário de execução do serviço. **Prazo: Anualmente;**

X – Manter Cadastros Técnico Federal atualizado, apresentando documentação de Certificado de Regularidade – CR, com informação de estar em conformidade com as obrigações anualmente. **Prazo: Anualmente;**

XI – Operar o empreendimento de acordo com os níveis de ruídos, emitidos pelas instalações e equipamentos estabelecidos pela Norma ABNT NBR 10151/2000 e Resolução CONAMA 01/90. **Prazo: Vigência da Licença;**

XII – Executar o Programa de Educação Ambiental para os funcionários da empresa, com detalhamento das atividades, cronograma de execução e indicadores de resultados, contemplando; a) Meio Ambiente; b) Potenciais de risco à saúde c) Impactos ambientais gerados pela atividade; d) Importância dos ecossistemas, do meio físico e biótico e do ciclo de água; e) Minimização de resíduos, considerando reuso e reciclagem, com o objetivo de obter o máximo de eficiência para todos os funcionários da empresa e apresentar relatório com os resultados alcançados, inclusive a lista de frequência do treinamento dos colaboradores com a participação mínima de 90% dos funcionários; **Prazo: 180 dias e os demais anualmente;**

XIII – Instalar Caixas Separadoras de Água e Óleo (SAO), em todo sistema de drenagem oriundo do setor de produção; **Prazo: 90 dias;**

XIV – Adequação do sistema de contenção dos recipientes de armazenagem dos separadores, com posterior interligação aos sistemas de drenagem; **Prazo: 90 dias;**

Rua Aloísio de Castro, nº 30 – Bairro Centro – Amélia Rodrigues – Bahia
CEP 44.230-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO
AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEAMA.
CNPJ: 13.607.213/0001-28

PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
DA RECONSTRUÇÃO AO PROGRESSO

XV – Implantação de sistema de umectação das vias internas, com o objetivo de redução da suspensão de material particulado; **Prazo: 90 dias;**

XVI – Apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), com prazo de validade vigente; **Prazo: 90 dias;**

XVII – Apresentar cumprimento das condicionantes na íntegra atendendo o prazo de cada uma delas, através do e-mail: secretariaameliameioambiente@gmail.com. **Prazo: Vigência da Licença.**

Art. 2º - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas da Lei Municipal n º 705/2017.

Art. 3º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal ou, estadual, quando couber, para que ela alcance seus efeitos legais.

Art. 4º - O órgão ambiental do município, mediante decisão motivada, poderá modificar as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, quando ocorrer:

I - Violação ou inadequação de condicionantes ou normas legais;

II - Omissão significativa ou falsa descrição de informações relevantes;

III - Superveniência de graves riscos ambientais e à saúde pública;

IV - Superveniência de conhecimentos científicos que indiquem a ocorrência de graves efeitos sobre a saúde humana e o meio ambiente;

V - Superveniência de normas, mediante definição de prazo para ajustamento às novas exigências legais.

Art. 5º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do órgão ambiental municipal e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA.

Art. 6º - Esta Renovação da Licença de Operação - RLO, entrará em vigor a partir da data da sua

Rua Aloísio de Castro, nº 30 – Bairro Centro – Amélia Rodrigues – Bahia
CEP 44.230-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO
AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEAMA.
CNPJ: 13.607.213/0001-28

PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
DA RECONSTRUÇÃO AO PROGRESSO

publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Amélia Rodrigues, Bahia, 28 de abril de 2025.


Edson Roberto de C. Bacelar
SECRETÁRIO SEAMA-PMAR
MATRÍCULA: 8998
Edson Roberto de Carvalho Bacelar
Secretário SEAMA

Rua Aloísio de Castro, nº 30 – Bairro Centro – Amélia Rodrigues – Bahia
CEP 44.230-000

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (Nº 25/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 25, de 28 de Abril de 2025

Lei 896

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 2.507,29(Dois Mil Quinhentos e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AMELIA RODRIGUES, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 896.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.09.090	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.94.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	2540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	2.500,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	2540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	7,29
Total do Projeto / Atividade R\$			2.507,29
Total da Unidade R\$			2.507,29
Valor Total Suplementado R\$			2.507,29

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: : II - Suplementação por superávit

R\$ 2507.29



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Dotações Suplementadas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
2540 -Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	2.507,29	2.507,29
Total Geral:	2.507,29	2.507,29

AMELIA RODRIGUES, 28 de abril de 2025

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002

DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 24/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES
Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 24, de 28 de Abril de 2025

Lei 896

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 8.900,00(Oito Mil Novecentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AMELIA RODRIGUES, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 896.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.040	PROCURADORIA GERAL		
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não vinculados de Impostos	1.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.300,00
		Total da Unidade R\$	1.300,00
02.08.080	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2021	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	7.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.600,00
		Total da Unidade R\$	7.600,00
		Valor Total Suplementado R\$	8.900,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 8900.00

Dotações Anuladas

02.02.020	GABINETE DO PREFEITO		
2004	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não vinculados de Impostos	1.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.300,00
		Total da Unidade R\$	1.300,00
02.08.080	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2016	BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	700,00



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Dotações Anuladas

		Total do Projeto / Atividade R\$	700,00
2021	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	4.900,00
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	1.000,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.900,00
		Total da Unidade R\$	7.600,00
		Valor Total Anulado R\$	8.900,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00	1.300,00
1660 -Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	7.600,00	7.600,00
Total Geral:	8.900,00	8.900,00

AMELIA RODRIGUES, 28 de abril de 2025

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EXTRATO (CONTRATO Nº 01/2025)

EXTRATO DE CONTRATO 001/2025/PNAB

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DE AMÉLIA RODRIGUES - SEMEAR, inscrita no CNPJ: 06.081.480/0001-49, **Espécie:** Contrato firmado com **15.206.100 FLAVIO CESAR NUNES DE ARAUJO**, Microempreendedora Individual inscrita no CNPJ nº: 15.206.100/0001-46, **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE E EMISSÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) PARECERES TÉCNICOS SOBRE PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS 09/2024, 10/2024, 11/2024 E/OU 12/2024, **Amparo:** Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022; **Vigência do contrato:** até 31/12/2025; **Cobertura Orçamentária:** 2.09.01, 2048, 3.3.9.0.39.00, 1719 **Valor:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). **Assinatura:** em 27/02/2025, Gilmara Santos Belmon Bomfim

EXTRATO (CONTRATO Nº 02/2025)

EXTRATO DE CONTRATO 002/2025/PNAB

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DE AMÉLIA RODRIGUES - SEMEAR, inscrita no CNPJ: 06.081.480/0001-49, **Espécie:** Contrato firmado com **28.314.336 WANDILENE MACEDO**, Microempreendedora Individual inscrita no CNPJ nº: 28.314.336/0001-48, **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE E EMISSÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) PARECERES TÉCNICOS SOBRE PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS 09/2024, 10/2024, 11/2024 E/OU 12/2024, **Amparo:** Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022; **Vigência do contrato:** até 31/12/2025; **Cobertura Orçamentária:** 2.09.01, 2048, 3.3.9.0.39.00, 1719 **valor:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). **Assinatura:** em 27/02/2025, Gilmara Santos Belmon Bomfim

PORTARIA (Nº 257/2025)



PORTARIA Nº 257, DE 28 DE ABRIL DE 2025

EXONERA A DIRETORA DA
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO
JOSÉ PINTO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento nº2269/2025, protocolado pela servidora, solicitando a dispensa da função de Diretora Escolar, cuja permanência na função foi até o dia 28 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido, a servidora **SONILDES EVANGELISTA BORGES DE OLIVEIRA**, matrícula nº122, da função gratificada de Diretora Escolar, da ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO JOSÉ PINTO, a partir de 28 de abril de 2025.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, 28 de abril de 2025.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

Prefeito Municipal

CNPJ: 06.081480/0001-49
Trav. Mª da Purificação Azevedo – s/n – Centro – CEP: 44230-000
Tel.: (75) 98219-4552 – gabinetesemear@gmail.com

PORTARIA (Nº 258/2025)



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
DA RECONSTRUÇÃO AO PROGRESSO

SEMEAR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DE AMÉLIA RODRIGUES

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº258/2025, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

“FAZ A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA DA FUNÇÃO
GRATIFICADA DE DIRETORA PARA
MANDATO PROVISÓRIO.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do município, lei 182/90, art.83, inciso II “a”.

CONSIDERANDO a vacância do cargo de diretora da **ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO JOSÉ PINTO**

RESOLVE:

Art.1º – Nomear a servidora **ROZANA DE ARAUJO PINHEIRO CARNEIRO**, matrícula nº9996, para a função de Diretora da **ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO JOSÉ PINTO**, para exercer o término do mandato de abril a dezembro de 2025.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º –Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, 28 de abril de 2025.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

Prefeito Municipal

CNPJ: 06.081480/0001-49
Trav. Mª da Purificação Azevedo – s/n – Centro – CEP: 44230-000
Tel.: (75) 98219-4552 – gabinetesemear@gmail.com